

**Resposta de H. van den Broek em nome da Comissão**

(7 de Maio de 1999)

A Comissão informa o Senhor Deputado de que o terceiro reactor da central nuclear de Chernobyl entrou em funcionamento em 6 de Março de 1999 após um período de encerramento de três meses para actividades de inspecção e manutenção.

No memorando de entendimento assinado em 1995 entre os países do G-7, a Comissão e a Ucrânia, esta última comprometeu-se a encerrar a central nuclear de Chernobyl até ao ano 2000.

A Comissão considera que a implementação do memorando de entendimento de 1995 está a registar progressos e prevê, nomeadamente, que a Ucrânia respeite o seu compromisso de encerrar a central de Chernobyl até ao ano 2000.

(1999/C 370/212)

**PERGUNTA ESCRITA E-1000/99**  
**apresentada por Ian White (PSE) à Comissão**

(20 de Abril de 1999)

*Objecto:* Artigo 9º do Regulamento do Conselho (CEE) 95/93, de 18 de Janeiro de 1993

Pode a Comissão informar quais as obrigações de serviços públicos que são permitidas ao abrigo do artigo 9º do Regulamento do Conselho (CEE) 95/93 <sup>(1)</sup> de 18 de Janeiro de 1993, e se a «South West Region» do Reino Unido pode ser considerada abrangida por esta disposição? Se esta região não pode ser considerada como tal, está a Comissão disposta a confirmar a razão da sua posição, dado que estas obrigações são vitais para obter as faixas horárias necessárias para estes aeroportos sobreviverem?

<sup>(1)</sup> JO L 14 de 22.1.1993, p. 1.

(1999/C 370/213)

**PERGUNTA ESCRITA E-1001/99**  
**apresentada por Ian White (PSE) à Comissão**

(20 de Abril de 1999)

*Objecto:* Revisão do Regulamento do Conselho (CEE) 95/93, de 18 de Janeiro de 1993

Pode a Comissão informar de que forma os aeroportos regionais que ressentem dificuldades na obtenção de faixas horárias viáveis nos principais centros/eixos (por exemplo Francoforte) poderão beneficiar da prometida revisão do Regulamento do Conselho (CEE) 95/93 <sup>(1)</sup> de 18 de Janeiro de 1993, dando detalhes específicos?

<sup>(1)</sup> JO L 14 de 22.1.1993, p. 1.

(1999/C 370/214)

**PERGUNTA ESCRITA E-1002/99**  
**apresentada por Ian White (PSE) à Comissão**

(20 de Abril de 1999)

*Objecto:* Transacção comercial aberta das faixas horárias nos aeroportos

Está a Comissão consciente de que a potencial transacção comercial aberta de faixas horárias nos aeroportos pelas linhas aéreas levará a que os serviços regionais de menor dimensão sejam pressionados a abandonar os maiores aeroportos devido às pressões comerciais? Não é isto contrário à política de regionalização e acesso dos transportes aéreos numa base de região para região?